Portaria nº 078/2020 de 30 de novembro de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias e adicional de um terço de férias a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal LUIZ HENRIQUE BLITTES, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2019/2020, serão gozados (20) vinte dias contados a partir do dia 01/12/2020 e (10) dez dias quando for conveniente conforme escala de férias.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

Oseias Leal
Presidente